



PORTARIA Nº. 0140, DE 02 DE MAIO DE 2024.

SÚMULA: “AFASTAR PARA LICENÇA MATERNIDADE DE 180 DIAS A SRA ROSILENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS DUTRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º A pedido da servidora afastar por 180 dias para **LICENÇA MATERNIDADE** a **SRA. ROSILENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS DUTRA**, no cargo Estável de **AGENTE COMUNITARIA DE ENDEMIAS**, 40 horas semanais, matrícula nº. 311, lotada junta a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Atestado Médico, a partir de **02/05/2024 a 28/10/2024**, conforme o artigo nº. 100 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itaúba - Estado de Mato Grosso e da Administração Direta, Autarquias das Fundações Públicas Lei nº 1.116/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos na data de 02 de Maio de 2024**, revogam-se as disposições em contrário.

Itaúba-MT, 02 de Maio de 2024.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 02/05/2024 a 31/05/2024.